



## **Câmara Municipal de Timbó** **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação, com base no artigo 24, II c/c art. 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão do valor da proposta apresentada ficar abaixo do limite legal que exige a realização de procedimento licitatório.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Dentre as empresas consultadas para apresentar orçamento foi o menor preço apresentado.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

Aquisição de Apólice de Seguro para garantia do edifício sede da Câmara Municipal, localizado na Rua Honorato Tonolli, s/n., Bairro das Nações, com coberturas para danos decorrentes de incêndio, raio, explosão, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículo e qualquer aeronave, danos elétricos, danos em vidros, espelhos e mármore, responsabilidade civil de operações, roubo e furto qualificado.

#### **CONTRATADO:**

GENTE SEGURADORA S/A., com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre (RS), inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02.

#### **VALOR:**

O valor do contrato é de R\$ 2.432,99 (dois mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).

Timbó (SC), 29 de Agosto de 2017.

**Douglas Emanuel Marchetti**

**Presidente**